



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



+

**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 005/2023**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, da Prefeitura Municipal de Jacundá/PA, oriunda da Concorrência Pública para Registro de Preços nº 3.2023-001-PMJ, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU”**. No que tange aos julgamentos referentes a documentação inicial, nenhuma anormalidade fora observada, os documentos exigidos estão regularmente adequados às exigências.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno recomenda prosseguir o presente certame para realização das demais fases, pois o mesmo encontra-se revestido de todas as formalidades legais da legislação vigente. Ao Pregoeiro e a equipe de apoio de Licitação, para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Igarapé-Açu – PA, 11 de julho de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021